

REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**

Diretora: GEÓRGIA DE PAULA QUINTERO

8.ª VARA DE FAMÍLIA - Setor 06 - 1.º andar

Oficiais de Justiça: Helilton José Andrade Soares/ Kênio Tomás Litaiff/ Maria Auxiliadora Maciel Moraes Souza/ Laurentina Tavares Jacinto.

Informática: Paulo César Feijão Silveira - Telefones: 3303-5010 / 3303-5011

End.: Fórum Ministro Henocho da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º - Aleixo.

Telefone: 3303-5208.

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA O IDOSO, ADOLESCENTES E CRIANÇAS.

Dr.ª **MARGARETH ROSE CRUZ HOAEGEN**

Diretor: PEDRO PAULO ALENCAR E SILVA

4.ª VARA CRIMINAL - Setor 03 - 2.º andar

Oficiais de Justiça: Helilton José Andrade Soares/ Kênio Tomás Litaiff/ Maria Auxiliadora Maciel Moraes Souza/ Laurentina Tavares Jacinto.

Informática: Paulo César Feijão Silveira - Telefones: 3303-5010 / 3303-5011

End.: Fórum Ministro Henocho da Silva Reis - Rua Paraíba, s/n.º - Aleixo.

Telefone: 3303-5142.

ANOTE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

ASSENTAMENTO REGIMENTAL n.º 01/2011 – DVEXPED/ TJ-AM

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENA

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 72, do Conselho Nacional de Justiça, determina que a convocação de Juiz de Direito para substituir Desembargador no TJ, somente poderá ocorrer nos casos de afastamento por prazo superior a 30 dias;

RESOLVE:

I –Estabelecer que comunicado o afastamento do Desembargador, por prazo inferior a trinta dias, o seu nome seja retirado da lista para recebimento de processos novos, cuja distribuição será devidamente compensada, de forma automática, quando do seu retorno.

a –Tratando-se de urgências, no caso de processos já distribuídos e não despachados, devem os autos serem redistribuídos a outro Relator, observada a futura compensação, na forma do art. 23, da Lei Complementar n.º 17/97.

II –No caso de ausências simultâneas de Membros de uma mesma Câmara, com prazo inferior a trinta dias, os autos de processos novos deverão ser redistribuídos em outra Câmara, com a devida compensação posterior.

III – Nos casos de urgência, em que se reclame a manifestação do Desembargador Plantonista, os autos lhes serão conclusos independente de autorização da Presidência.

IV –A autorização para que o Juiz Plantonista do 1º grau despache, no plantão judicial, em processos em curso nas varas cíveis e criminais da Capital, deve ser requerida ao Desembargador Plantonista.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal Pleno, em Manaus, 15 de fevereiro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
PRESIDENTE

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA

Desembargador ARNALDO CAMPELO CARPINTEIRO PÉRES

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador LUIZ WILSON BARROSO

Desembargador PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Desembargador RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY

Desembargadora ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO

Desembargador JOÃO MAURO BESSA

Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING

Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO